



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 08h00min, reuniu-se o a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG, nomeado pela Portaria nº 345/2021 de 03/05/2021, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, referente à Contratação de empresa especializada na execução de obra de calçamento em bloquete sextavado na Travessas Tércio Alvim, João Gomes de Oliveira e Derminda e Rua Jesus de Abreu, localizadas no bairro Itá, e na Rua João Gomes Soares no bairro Santa Terezinha, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Lajinha-MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, memorial descritivo, memorial de cálculo, projeto e seus anexos, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada, conforme especificado no edital.

Aberta a sessão, verificou-se a presença de uma empresa e outra empresa protocolou seu envelope, sendo estas descrito abaixo:

- **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**
- A empresa **CONSTRULAGE ENGENHARIA E PROJETOS - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-89**, com representante legal Sr. **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**, protocolou os envelopes as 16h48min57seg do dia 14/09/2021 com número de protocolo nº 0558/2021.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, toda a documentação foi assinada e conferida pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação fez a conferência necessária da documentação dos participantes com o **CONFERE COM ORIGINAL**, eis que as empresas **JOÃO BATISTA FILHO - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**, com procurador legal Sr. **MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**, inscrita no **CPF Nº 116.875.726-66**, A empresa **CONSTRULAGE ENGENHARIA E PROJETOS - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-89**, com representante legal Sr. **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**, atenderam as exigência do edital, estando assim habilitados para a próxima fase.



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

## PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitantes presentes.

### Comissão Permanente de Licitação

*Geli Eber da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Purcina Alice Boechat de Lima  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Josélia Brito de Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*

*Carlos Roberto das Dores Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação*

### Licitantes Presentes

**JOÃO BATISTA FILHO - EPP**  
**CNPJ Nº 40.716.353/0001-07**  
**Procurador legal Sr. MATEUS SATHLER AMBRÓSIO**  
**CPF Nº 116.875.726-66**